

PORTARIA N° 076/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, inciso II, letra "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º. – Constituir uma Comissão Especial cujo objetivo é realizar visita *in loco* a imóveis urbanos que sejam objeto de regularização de posse e domínio, composta pelos seguintes Integrantes:

TITULAR	CPF	SUPLENTE	CPF
LUCIANA BEATRIZ BOM	007.737.219-08	FRANCIMARA P. KLASSEN	071.637.459-58
CASSIA E. G. FRITZEN	054.932.119-55	JACKSON R. SCHNEIDER	965.620.139-68
ANA C. DA ROSA SOUZA	009.419.009-75	DARLEI FORLIN	931.874.249-53

Artigo 2º - Fica estabelecido que pelo menos dois dos integrantes da comissão deverão assinar o relatório de visita *in loco*, que virá acompanhado de cópia da documentação e das seguintes informações: - I) planta e memorial descritivo do imóvel, inclusive constando o total da área construída, as condições de habitabilidade, acesso e segurança, indicando se a declividade do terreno é igual ou superior a 30% (trinta por cento); II) os dados pessoais de todos os ocupantes do imóvel, o tempo de ocupação comprovado, o motivo da ocupação e, sendo o caso, III) a existência de documento formal da posse, ligação de água e energia elétrica.

Artigo 3º - A comissão a que se refere a tabela do Artigo 1º, será presidida por CASSIA E. G. FRITZEN, ficando designada ANA C. DA ROSA SOUZA, como Secretária.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 26/05/2022

PUBLICADO EM 05/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 05 /2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE